

PORTARIA Nº. 16, de 26 de março de 2021.

Institui a Comissão para análise e discussão sobre o Currículo e sistema de acompanhamento e avaliação do currículo.

O DIRETOR DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando as indicações realizadas em reunião de área e aprovação em reunião do Conselho Geral do Colégio de Aplicação de 26 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para discutir, analisar e propor mudanças no currículo e sistema de acompanhamento e avaliação do currículo do Colégio de Aplicação.

Art. 2º - A Comissão está constituída pelos seguintes servidores: Christiane Ramos Donato, Clêane Oliveira dos Santos, Marcelo de Santanna Alves Primo, Antônio Carlos Silva Júnior, Jane dos Santos, Giselma Machado, Nemésio Augusto Álvares Silva e Gilderman Silva Lázaro.

Art. 3º - A Comissão será presidida pela professora Christiane Ramos Donato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e finalizar após apresentação de relatório descritivo com propostas para a grade curricular do Colégio de Aplicação da UFS, o qual será aprovado em Reunião de Conselho Geral, a ser agendada para agosto de 2020. Esta portaria é prorrogável por mais seis meses, a partir da data de finalização prevista.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,


Prof. Dr. André Oliveira Silva Jarske
Diretor - CODAP/UFS
Mat. Siape nº 1449300